

Resolução nº : 723/2000
Protocolo nº : 263763/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e SEED, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente